

PORTARIA N.º 1862/2005

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal EULÓGIO GIL, matrícula n.º 3617, com lotação na Secretaria da Administração, admitido em 11/04/1995, para o cargo de MOTORISTA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.